



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EDITAL Nº. 001/2010

Edital com as alterações incluídas conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/04/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Largo torna público que no período de **29/03/2010 a 23/04/2010** estarão abertas as inscrições para a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas em seu quadro efetivo para 36 (trinta e seis) cargos vinculados a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Rio Largo. Este certame reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal; Lei Municipal 1.268/00 e suas posteriores alterações, que reestrutura a administração pública municipal e adota providências correlatas; Lei Municipal 1.457/07, que cria cargos no quadro de pessoal do poder executivo municipal e dá outras providências; Lei Municipal 1.570/10, que dispõe sobre a criação de cargos e vagas e Lei Municipal 1.571/10, que dispõe sobre o vencimento base dos cargos; pelas Instruções Especiais e pelas demais normas aplicáveis que passam a integrar este Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa – FUNDEPES e da Universidade Federal de Alagoas, através da Comissão Permanente de Vestibular - UFAL/COPEVE/NEPS, no que concerne à realização das provas, cabendo à Prefeitura Municipal de Rio Largo proceder à convocação e nomeação dos candidatos aprovados.
- 1.2 O Concurso Público será realizado em duas fases para os cargos de professor, constituídas de Prova Objetiva e de Prova de Títulos e em uma única fase para todos os demais cargos, constituída de Prova Objetiva.
- 1.3 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observada estritamente a ordem de classificação por função e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o número de vagas do Concurso, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previstas para cada função.
- 1.4 Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

2 CARGOS

- 2.1 Quanto aos cargos, número de vagas, requisitos para ingresso, jornada de trabalho e remuneração serão consideradas as informações da tabela abaixo.

Cód.	CARGOS	REQUISITOS	Total de Vagas*	VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA **	Jornada de Trabalho	Remuneração
1	Assistente Técnico Administrativo	Ensino médio completo	30	2	40	R\$ 680,00
2	Auxiliar de Nutrição Escolar	Ensino médio completo	20	1	40	R\$ 510,00
3	Eletrotécnico	Ensino médio técnico completo especializado em eletrotécnica	2	1	40	R\$ 680,00
4	Motorista Escolar	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B	4	1	40	R\$ 510,00
5	Professor de Educação Infantil	Curso completo de nível médio técnico com habilitação específica Magistério ou Pedagogia	30	2	25	R\$ 652,53
6	Professor do 1º ao 5º ano	Curso completo de nível médio técnico com habilitação específica Magistério ou Pedagogia	70	4	25	R\$ 652,53
7	Secretário Escolar	Ensino médio completo	12	1	40	R\$ 580,00
8	Analista de Sistema	Curso superior completo em Análise de sistemas, sistemas de informação, computação ou tecnologia da informação	3	1	20	R\$ 2.000,00
9	Arquiteto	Curso superior completo em Arquitetura e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00
10	Assistente Social	Curso superior completo em Serviço Social e registro no Conselho de classe competente	16	1	20	R\$ 2.000,00
11	Contador	Curso superior completo em Contabilidade e registro no Conselho de classe competente	4	1	20	R\$ 2.000,00
12	Controlador interno	Curso superior completo em qualquer área de conhecimento	4	1	20	R\$ 2.000,00
13	Engenheiro Civil	Curso superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00
14	Farmacêutico	Curso superior completo em Farmácia ou Bioquímica e registro no Conselho de classe competente	2	1	20	R\$ 2.000,00
15	Fisioterapeuta	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00
16	Fonoaudiólogo	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00
17	Gestor Público	Curso superior completo em qualquer área do conhecimento	5	1	20	R\$ 2.000,00
18	Nutricionista	Curso superior completo em Nutrição e registro no Conselho de classe competente	2	1	20	R\$ 2.000,00
19	Odontólogo	Curso superior completo em Odontologia e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00
20	Pedagogo	Curso superior completo em Pedagogia	2	1	20	R\$ 2.000,00
21	Procurador Municipal	Curso superior completo em Direito e registro no Conselho de classe competente	3	1	20	R\$ 6.000,00
22	Professor (6º ao 9º ano) de Artes	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Educação Artística	1	-	20	R\$ 730,85
23	Professor (6º ao 9º ano) de Ciência	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Ciências, Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais	3	1	20	R\$ 730,85
24	Professor (6º ao 9º ano) de Educação Física	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho de classe competente	2	1	20	R\$ 730,85
25	Professor (6º ao 9º ano) de Geografia	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais / Estudos Sociais	3	1	20	R\$ 730,85

26	Professor (6º ao 9º ano) de História	Curso superior completo de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais / Estudos Sociais	3	1	20	R\$ 730,85
27	Professor (6º ao 9º ano) de Inglês	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português / Inglês	3	1	20	R\$ 730,85
28	Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Português	4	1	20	R\$ 730,85
29	Professor (6º ao 9º ano) de Matemática	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Matemática ou Física	8	1	20	R\$ 730,85
30	Professor (6º ao 9º ano) de Cultura Religiosa	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura Plena em áreas específicas do currículo escolar ou Pedagogia	1	-	20	R\$ 730,85
31	Psicólogo	Curso superior completo em Psicologia e registro no Conselho de classe competente	10	1	20	R\$ 2.000,00
32	Técnico de Recursos Humanos	Curso superior completo em qualquer área do conhecimento e pós graduação em Recursos Humanos	2	1	20	R\$ 2.000,00
33	Técnico em Planejamento	Curso superior completo em qualquer área do conhecimento	1	-	20	R\$ 2.000,00
34	Terapeuta Ocupacional	Curso superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00
35	Veterinário	Curso superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00
36	Zootecnista	Curso superior completo em Zootecnia e registro no Conselho de classe competente	1	-	20	R\$ 2.000,00

* Total de vagas – incluindo-se a reserva para Candidatos com Deficiência

** Reserva de vagas aos candidatos com deficiência, em atendimento ao artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99

2.2 Quanto às atribuições de cada cargo, serão consideradas as informações abaixo.

COD	CARGOS	ATRIBUIÇÕES
1	Assistente Técnico Administrativo	Elaborar, emitir, conferir e arquivar formulários, documentos, ofícios, planilhas e relatórios administrativos ou técnicos com os recursos da tecnologia da informação; operar computadores, fotocópias fax e impressoras; manter a divisão abastecida de materiais de escritório necessários ao andamento das tarefas; atender e fazer as ligações telefônicas da divisão; receber e distribuir a correspondência da divisão; manter os arquivos da divisão atualizados e organizados; preparar, conferir e enviar requisições diversas; realizar atividades específicas da divisão em que está alocado; realizar outras atividades sob a orientação do superior.
2	Auxiliar de Nutrição Escolar	Realizar atividades relativas ao recebimento, conservação e armazenamento de gêneros alimentícios e a higienização do espaço e utensílios; preparar e distribuir alimentação escolar na perspectiva da humanização dos serviços e do caráter educativo.
3	Eletrotécnico	Analisar e instalar; obter conhecimento em cabeamento para execução de projetos elétricos e rede lógica (cabos, tomadas, adaptadores, disjuntores e os pertinentes a formação do eletrotécnico); conhecer aparelhos de medição de grandezas elétricas, instalação de equipamentos de informática, elétricos e links de comunicação de dados.
4	Motorista Escolar	Dirigir veículos escolares; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; zelar pela segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo externa e internamente e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada nas viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerário e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; manter disciplina no transporte escolar; realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais, volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; substituir periodicamente o disco de tacógrafo; executar outras atividades correlatas, mediante determinação superior.
5	Professor de Educação Infantil	Garantir a qualidade do processo educativo infantil, tendo em vista as necessidades de "educar" e "cuidar"; planejar suas atividades curriculares e extra-curriculares de acordo com os princípios da educação infantil previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); reger a classe que lhe for confiada; planejar seu trabalho pedagógico visando a educação integral da criança, provendo-a de qualidade; participar de cursos/reuniões visando seu constante aperfeiçoamento profissional; cultivar um relacionamento cooperativo de trabalho; executar todos os procedimentos de registro referentes ao processo de avaliação do seus alunos; manter atualizado os registros de frequência e de ação pedagógica; zelar pela integridade física e moral das crianças; trabalhar pedagogicamente aspectos de higiene pessoal das crianças; trabalhar pedagogicamente aspectos de educação e de saúde das crianças; estabelecer e fortalecer a relação positiva entre a escola e a família; observar normas legais e regulamentos pertinentes; apresentar lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativa a que servi; e exercer outras atividades correlatas.
6	Professor do 1º ao 5º ano	Preparar as atividades diárias de aula de acordo com o ritmo de desenvolvimento dos alunos e em consonância com a proposta pedagógica da escola; cumprir e fazer cumprir fielmente os horários escolares; assinar diariamente o livro de ponto; manter e fazer com que seja mantida a ordem e a disciplina em sala e na escola; conhecer a atuar respeitando as leis vigentes e o Regimento Escolar; comparecer em reuniões para as quais for convocado ainda que em horários e datas diferentes das usuais; manter em dia a escrituração do diário de classe e planejamentos semanais/mensais; ser discreto, zelando pelo bom nome da escola; ser respeitoso, cordial e amigo com todas as pessoas da comunidade educativa (direção, funcionários, pais e alunos); ser assíduo, comunicando com antecedência os atrasos e faltas eventuais, enviando a programação de atividades para ser desenvolvidas com os alunos; acompanhar o desenvolvimento dos alunos, fazendo registros individuais; assistir o recreio de sua turma, acompanhando a entrada e saída das salas; atender, com cuidado especial, para as diferenças individuais dos alunos; não permitir que o aluno saia da sala de aula; usar uma linguagem condigna no trato com os alunos; promover a formação dos bons hábitos e atitudes; notificar os pais a respeito da vida escolar dos alunos por meio de entrevistas, observações e escritas; demonstrar criatividade e interesse em participar dos eventos escolares; participar ativamente das oportunidades de formação continuada, oferecidas pela escola e Secretaria Municipal de Educação; manter ambiente sugestivo e agradável em sala de aula.
7	Secretário Escolar	Responsabilizar-se pela Secretaria da Unidade Educativa, pela organização e preservação de toda a documentação da Unidade Educativa, seja de forma escrita ou digitalizada.
8	Analista de Sistema	Planejar, coordenar e executar projetos de sistema da informação, como tais entendidos os que envolvam processamento de dados ou utilização de recursos de informação e automação; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas de informação; elaborar e codificar programas; estudar a viabilidade técnica e financeira para a implantação de projetos e sistemas da informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado, suporte técnico e consultoria especializada; oferecer suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; realizar estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditoria de projetos e sistemas de informação; realizar outras atividades correlatas.
9	Arquiteto	Exercer atividades inerentes ao cargo.
10	Assistente Social	Planejar e executar atividades que visam assegurar o processo de sociabilização e de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais econômicos.
11	Contador	Exercer atividades inerentes ao cargo.

12	Controlador interno	Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos Programas de governo e do orçamento do município; controlar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal e da avaliação do recursos públicos por entidades de direito; exercer o controle de operação de crédito, avais, garantias, bem como dos direitos e haveres do município; apoiar o controle externo do exercício de sua missão institucional; examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional; examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional, responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados a Fazenda Municipal; controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta, indireta e fundacional; exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da administração direta, indireta e fundacional quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas; elaborar, junto com a Controladoria Geral do Município e encaminhar aos órgãos e poderes competentes, nos prazos legalmente definidos, os relatórios, mapas demonstrativos e outros documentos exigidos pela legislação em vigor; elaborar junto a Controladoria do Município, os Projetos de Lei das Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual e do Plano Plurianual de Investimento, bem como acompanhar a sua execução.
13	Engenheiro Civil	Exercer atividades inerentes ao cargo.
14	Farmacêutico	Exercer atividades inerentes ao cargo.
15	Fisioterapeuta	Exercer atividades inerentes ao cargo.
16	Fonoaudiólogo	Exercer atividades inerentes ao cargo.
17	Gestor Público	Coordenar e executar atividades de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas administrativas e de programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços; supervisionar, coordenar e executar trabalhos especializados e aqueles referentes ao suporte de gerenciamento de administração pública municipal e análise de processos e emissão de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização, fundamentados técnica e legalmente, com fins de orientar decisões.
18	Nutricionista	Exercer atividades inerentes ao cargo.
19	Odontólogo	Exercer atividades inerentes ao cargo.
20	Pedagogo	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculada.
21	Procurador Municipal	Realizar consultoria e assessoramento jurídico, bem como a representação e defesa judicial, em qualquer foro ou instância; realizar análise jurídica preliminar e lavratura de todos os acordos, contratos e convênios, sem exceção; proceder, com exclusividade, a cobrança da dívida ativa judicial; proceder à instauração e processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares; exercer as atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico; emitir pareceres jurídicos sobre questões que lhe forem submetidas; exercer o controle da legalidade em atos administrativos; realizar o julgamento, em primeira instância, das impugnações ao lançamento de tributos municipais e realizar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses diretos da administração direta.
22	Professor (6º ao 9º ano) de Artes	Exercer atividades inerentes ao cargo.
23	Professor (6º ao 9º ano) de Ciência	Exercer atividades inerentes ao cargo.
24	Professor (6º ao 9º ano) de Educação Física	Exercer atividades inerentes ao cargo.
25	Professor (6º ao 9º ano) de Geografia	Exercer atividades inerentes ao cargo.
26	Professor (6º ao 9º ano) de História	Exercer atividades inerentes ao cargo.
27	Professor (6º ao 9º ano) de Inglês	Exercer atividades inerentes ao cargo.
28	Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa	Exercer atividades inerentes ao cargo.
29	Professor (6º ao 9º ano) de Matemática	Exercer atividades inerentes ao cargo.
30	Professor (6º ao 9º ano) de Cultura Religiosa	Exercer atividades inerentes ao cargo.
31	Psicólogo	Exercer atividades inerentes ao cargo.
32	Técnico de Recursos Humanos	Planejar, coordenar, orientar tecnicamente e controlar as atividades da administração de pessoal; propor e implementar políticas de benefício sociais e vantagens para os servidores municipais; normatizar a política de recursos humanos do município; atuar nas áreas de ingresso cadastro funcional, controle de frequência e desligamento de servidores; conceber programa e oferecer e apoiar treinamentos voltados ao aperfeiçoamento funcional dos servidores municipais.
33	Técnico em Planejamento	Elaborar, analisar e avaliar planos, programas e projetos do setor público, que visem ao desenvolvimento econômico do município; elaborar estudos visando a fixação de prioridades para a aplicação de recursos econômicos; auxiliar na coordenação de programas e projetos de governo; proceder estudos ao acompanhamento e controle de projetos e programas governamentais; orientar e coordenar grupos de trabalho incumbidos de pesquisas econômicas em geral; realizar estudos visando a compatibilização dos planos estaduais com os nacionais; promover estudos e análises dos indicadores conjunturais; realizar estudos e pesquisas objetivando a montagem e implantação dos diversos sistemas de administração municipal; proceder a estudos referentes a modernização administrativa; proceder a estudos objetivando o progressivo aperfeiçoamento dos processos e padrões do sistema orçamentário; elaborar projetos de lei e de decreto sobre assuntos econômicos e financeiros; realizar estudos relativos a quantificação e formulação das despesas públicas; orientar tecnicamente a elaboração das propostas orçamentárias, bem como analisar e revisar as propostas parciais de orçamento; emitir pareceres sobre pedidos de abertura de créditos adicionais; realizar coordenação sistemática das propostas orçamentárias dos órgãos descentralizados; emitir parecer sobre questões econômicas, financeiras e administrativas em geral, executar outras tarefas correlatas.
34	Terapeuta Ocupacional	Exercer atividades inerentes ao cargo.
35	Veterinário	Exercer atividades inerentes ao cargo.
36	Zootecnista	Planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e orientar a criação de animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos; promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instruindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raras, inclusive o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino de seus produtos; exercer a supervisão técnica das exposições oficiais e a que eles concorrem, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação; participar dos exames a que os mesmos hajam de ser submetidos, para o efeito de sua inscrição nas sociedades de registros genealógicos; promover o melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade; supervisionar e assessorar a inscrição de animais em sociedades de registros genealógicos e em provas zootécnicas; formular, preparar balancear e controlar a qualidade das rações para animais; desenvolver trabalhos de nutrição de envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais; elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; supervisionar, planejar e executar pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; supervisionar, assessorar e executar exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parques de exposições; avaliar, classificar e tipificar carcaças; planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo, administrar propriedades rurais.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Largo serão realizadas exclusivamente via internet, na endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período entre 16h00min do dia **29/03/2010** e 23h59min do dia **23/04/2010**.
- 3.2 No período especificado no item 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva, via internet, no Concurso Público da Prefeitura de Rio Largo, são os seguintes:
- No caso do candidato não ter cadastro no site da COPEVE, ele deverá fazer seu cadastro no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
 - Após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *online* existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e, após conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição.
 - O candidato deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento da mesma, em qualquer estabelecimento bancário e nas casas lotéricas. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso no Boleto Bancário.
- 3.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 3.2.
- 3.4 O sistema de inscrição da COPEVE disponibiliza o comprovante de inscrição do candidato, onde o mesmo deverá acompanhar a situação de sua inscrição.
- 3.5 Orientações e procedimentos adicionais a serem seguidos para inscrição via *internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.6 A FUNDEPES/COPEVE-UFAL não se responsabilizará por inscrição via *internet* não-recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.7 O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na John Produções Gráficas, situada na Praça Floriano Peixoto, nº 67, Centro, Rio Largo, Alagoas, no período de **29/03/2010 a 23/04/2010**, em dias úteis no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 e aos sábados das 8h00 as 12h00.
- 3.8 Para efetivação da inscrição o candidato deverá pagar taxa de inscrição, conforme valores discriminados a seguir:

CÓDIGO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01 a 07	Nível Médio	R\$ 45,00
08 a 36	Nível Superior	R\$ 75,00

- 3.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as conseqüências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- 3.10 O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações inseridas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.11 A FUNDEPES/COPEVE dispõe do direito de excluir do Concurso Público o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.
- 3.12 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
- 3.14 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido no próprio boleto bancário como vencimento.
- 3.15 O candidato poderá reimprimir o Boleto Bancário, pelo endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, na página de acompanhamento do Concurso.
- 3.16 Não serão aceitos pagamentos do Boleto Bancário por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.17 A confirmação de inscrição no concurso será efetivada mediante confirmação pelo estabelecimento bancário, do pagamento do boleto emitido pelo candidato dentro do Sistema de Inscrição da COPEVE.
- 3.18 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, para outro cargo/escolaridade, para outros concursos/seleções, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 3.19 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.20 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que efetivaram o pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público realizado em 2007 pela Prefeitura de Rio Largo, se atenderem as condições estabelecidas nos itens 3.21 e 3.22 deste Edital, e para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos estabelecidos pelos os itens 3.23 a 3.27.
- 3.21 Os candidatos que efetivamente pagaram a taxa de inscrição do Concurso Público realizado em 2007 pela Prefeitura de Rio Largo, poderão pleitear a isenção da taxa de inscrição neste certame se comprovar ter efetuado o pagamento de taxa de inscrição do Concurso passado para cargo idêntico ao que se inscreverá neste concurso.
- 3.22 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição prevista no item 3.21, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição do sistema da COPEVE e encaminhar o comprovante de pagamento do Concurso anterior para a Secretaria do Gabinete Civil da Prefeitura de Rio Largo, situada na Rua Vereador Jarbas Januário, s/n, Centro, Rio Largo, Alagoas, CEP 57100-000 no período de **29/03/2010 a 09/04/2010**. A Prefeitura de Rio Largo analisará e julgará os pedidos de isenção. Serão deferidas as isenções de candidatos que efetivamente comprovarem o pagamento no concurso anterior através de boletos pagos, comprovantes de pagamentos, etc.
- 3.23 Nos casos de hipossuficiência de recursos, poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período entre as 16h00min do dia **29/03/2010** e as 23h59min do dia **09/04/2010**, o candidato que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - for membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.24 Para requerer a isenção mencionada no item 3.23 o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via internet, no endereço www.copeve.ufal.br, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" deste mesmo item..
- 3.25 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

- 3.26 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.
- 3.27 A FUNDEPES/COPEVE consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.28 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.
- 3.29 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia **16/04/2010**.
- 3.30 Será validada a última inscrição efetuada no site www.copeve.ufal.br do candidato que obtiver o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição.
- 3.31 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 3.32 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.33 Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação da relação de isentos.
- 3.34 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 3.1. bastando acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE, através do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, escolher a inscrição no qual deseja concorrer, clicar na opção Gerar Boleto e imprimir o boleto bancário.
- 3.35 Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, serão automaticamente excluídos do concurso.
- 3.36 A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da COPEVE.
- 3.37 O Cartão de Inscrição dos candidatos cujas inscrições forem deferidas contendo informações referentes à data e ao local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis a partir do dia **13/05/2010**, exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.38 Erros detectados no cartão de inscrição, referentes ao nome, ao número do documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser corrigidos imediatamente no Sistema de Inscrição da COPEVE pelo candidato, devendo o mesmo acessar o endereço eletrônico da COPEVE para efetuar a correção das informações eventualmente detectadas.
- 3.39 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

4 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1 Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público, de acordo com o cargo optado constante no item 2.1, de acordo com o Art. 37, VIII da Constituição Federal; o Decreto Federal nº 3.298/99 e suas posteriores alterações, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.
- 4.3 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 4.4 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá especificar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 4.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.6 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste item 4 e seus subitens não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 4.7 O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação por Cargo/Área de Atuação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por Cargo/Área de Atuação.
- 4.8 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada, no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 4.9 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 4 e seus subitens implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.
- 4.10 Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas, até o dia **26/04/2010**. O requerimento poderá ainda ser enviado através dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **26/04/2010**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico com indicação do tipo de deficiência ou do problema de saúde de que é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 4.11 As condições especiais de que trata o item 4.10 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille
- 4.12 Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no item 4.10, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
- 4.13 O laudo médico a que se refere o item 4.10 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
- 4.14 O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência será o observado na Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 4.10.
- 4.15 Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à COPEVE/NEPS/UFAL mediante entrega de requerimento próprio acompanhado de laudo médico, conforme item 4.10, deverão procurar o coordenador na escola onde farão prova, antes do início da mesma e comunicar o fato, apresentando cópia do requerimento entregue à COPEVE/NEPS/UFAL.
- 4.16 Aos candidatos com visão subnormal (amblíope), mediante requerimento prévio conforme item 4.10, serão oferecidas provas ampliadas e aos cegos será disponibilizado um leitor. Para a solicitação da prova ampliada o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre 14, 16, 20 ou 22. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.
- 4.17 O candidato cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a FUNDEPES/COPEVE, ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

- 4.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim conforme item 4.10, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término das provas. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a FUNDEPES/COPEVE/UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.
- 4.19 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 4.20 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.
- 4.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.22 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.23 As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.
- 4.24 O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do concurso.
- 4.25 Em caso de incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato com deficiência será reprovado pela equipe multiprofissional em avaliação a ser realizada entre a nomeação e a posse, sendo eliminado da lista de classificados.
- 4.26 Nos casos em que não haja incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, a possível compatibilidade da deficiência do candidato aprovado e nomeado para o exercício do cargo escolhido, será analisada durante o estágio probatório, que deve ser acompanhado pela equipe multiprofissional, a qual decidirá conclusivamente sobre o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5 PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

- 5.1 A prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos será constituída de um caderno com 70 (setenta) questões para os cargos de Procurador e de Controlador Interno e com 50 (cinquenta) questões para os demais os cargos. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, havendo apenas uma correta. A distribuição de questões por disciplina, assim como a pontuação de cada questão e o programa de cada uma delas estão descritos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.
- 5.2 A elaboração das provas será levada a efeito por banca examinadora que, na formulação das questões, levará em consideração além da consistência, sua pertinência com o programa. À COPEVE/NEPS/UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, seja em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 5.3 As provas objetivas de conhecimentos básicos e específicos realizar-se-á, simultaneamente, no dia **23/05/2010, na cidade de Rio Largo**, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição. Caso o espaço físico destinado à realização das provas na cidade de Rio Largo não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos, **os excedentes serão re-allocated para os municípios circunvizinhos**.
- 5.4 Os locais e os horários de realização das provas estarão indicados no **Cartão de Inscrição** do candidato, que será disponibilizado na *Internet* no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, a partir de **13/05/2010**. O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição e assinar no local indicado. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 5.5 Será **obrigatória a apresentação do cartão de inscrição** no dia de prova do referido concurso. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de prova sem apresentar o cartão de inscrição. Este cartão ficará retido no local de prova.
- 5.6 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Esta prova terá duração de 04:30 (quatro horas e trinta minutos) para os cargos de Controlador Interno e Procurador Municipal e 03 (três horas) para os demais cargos.
- 5.7 Os portões dos locais de provas **serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas**, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.
- 5.8 Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição, o qual ficará retido pela organização do concurso, e documento oficial de identidade ou equivalente**. Será exigida a apresentação do documento original da Cédula de Identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 5.9 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.10 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 5.11 Nenhum outro documento, além dos especificados no item 5.9, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 5.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará as provas em caráter condicional.
- 5.14 Os candidatos que **não portarem documento de identidade ou equivalente, que não apresentarem o cartão de inscrição e/ou que chegarem atrasados**, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 5.15 O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da mesma e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.
- 5.16 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
- 5.17 Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido.
- 5.18 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.

- 5.19 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso em voga.
- 5.20 Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, *short* etc. ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 5.21 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, bem como óculos escuros ou outros acessórios similares.
- 5.22 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponham de autorização para o respectivo porte.
- 5.23 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.
- 5.24 O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado embaixo da banca/carteira em saco plástico a ser fornecido pela FUNDEPES/COPEVE, juntamente com os pertences pessoais do candidato até a saída do candidato da sala de provas e do prédio.
- 5.25 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o caderno de provas e a folha de respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova.
- 5.26 O candidato receberá uma única folha de respostas para o preenchimento do gabarito, contendo seu nome, local da prova, sala, data e provas. Em hipótese alguma será concedida outra folha de respostas ao candidato.
- 5.27 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
- 5.28 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- 5.29 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 5.30 Se as provas forem aplicadas com gabaritos diferentes, o candidato deverá sentar-se em carteira com a mesma numeração de gabarito constante de sua Folha de Respostas ou naquela identificada com seu nome.
- 5.31 É da inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o caderno de provas que lhe foi entregue tem a mesma numeração constante da sua Folha de Respostas.
- 5.32 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões. Somente após **3 (três) horas do início das provas** é que o candidato aos **cargos de Controlador Interno e Procurador Municipal** poderá ausentar-se da sala para saída definitiva do prédio. Para os candidatos aos **demais cargos**, somente após **2 (duas) horas do início das provas** é que será permitida a ausência da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o caderno de questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito, no formulário próprio fornecido pela COPEVE.
- 5.33 Nas salas que apresentarem apenas um fiscal de sala os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.
- 5.34 Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contenha na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas para a folha de respostas.
- 5.35 Será excluído do Concurso o candidato que:

I.	Chegar atrasado para o início das provas seja qual for o motivo alegado
II.	Não comparecer ao local de provas
III.	Fizer a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata
IV.	Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital
V.	Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização das provas
VI.	For surpreendido durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, telefone celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas
VII.	Ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Freqüência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva
VIII.	Descumprir as instruções contidas na capa da prova
IX.	Não obtiver a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.
X.	Não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva
XI.	Não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial
XII.	Quando, mesmo após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos
XIII.	Descumprir os termos do presente Edital

- 5.36 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.
- 5.37 A FUNDEPES/COPEVE/UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Concurso Público.
- 5.38 Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/NEPS/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal durante o certame.
- 5.39 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

6 GABARITO OFICIAL

- 6.1 A FUNDEPES/COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br a partir das 20 horas do dia **23/05/2010**.

7 RECURSOS

- 7.1 Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 7.2 Será admitido recurso relativo às questões da prova objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.
- 7.3 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo até 72 horas após a divulgação do gabarito na sede da na sede da COPEVE, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas ou na Secretaria do Gabinete Civil da Prefeitura de Rio Largo, situada na Rua Vereador Jarbas Januário, s/n, Centro, Rio Largo, Alagoas, em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00, considerando-se o horário local.
- 7.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá utilizar obrigatoriamente o formulário de recursos contidos no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente por questão seguindo as orientações constantes no formulário próprio de recurso.
- 7.5 O(A) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 7.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 7.7 O recurso interposto fora do prazo será julgado intempestivo, sendo considerado para tanto, a data de registro da entrega no Protocolo da COPEVE em sua sede ou na Secretaria do Gabinete Civil da Prefeitura de Rio Largo, situada na Rua Vereador Jarbas Januário, s/n, Centro, Rio Largo, Alagoas, no horário das 8:00 as 13:00, considerando-se o horário local.
- 7.8 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessário a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as conseqüências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.
- 7.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.10 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.
- 7.11 Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão, em nenhuma hipótese, encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8 RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

- 8.1 Para ser aprovado na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos o candidato deverá obter a pontuação **mínima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima admitida na prova objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.**
- 8.2 A pontuação das questões em cada uma das disciplinas da prova objetiva está especificada no Anexo I deste edital.
- 8.3 A nota de cada candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão.
- 8.4 Para efeito de classificação na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	Candidato que tiver idade mais elevada, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso
II.	Maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos
III.	Maior número de pontos na prova de Português
IV.	Maior número de pontos na prova de Informática para os cargos que possuem esta disciplina
V.	Maior número de pontos na prova de Matemática para os cargos que possuem esta disciplina
VI.	Maior número de pontos na prova de Lógica para os cargos que possuem esta disciplina
VII.	Maior número de pontos na prova de Geografia e História de Rio Largo.

- 8.5 O resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos para os cargos de Professor será divulgado no dia **07/06/2010**, nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br ou www.fundepes.br. Já para os demais cargos, o resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos será divulgado no dia **28/06/2010** nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br ou www.fundepes.br

9 PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

- 9.1. Os candidatos aos cargos de Professor que forem habilitados na prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, conforme item 8, deverão apresentar os Títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do certame.
- 9.2. Somente serão aceitos os títulos a seguir descritos, observados os limites do quadro a seguir:

PROVA DE TÍTULOS - CARGOS DE PROFESSOR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>).	30	30
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico, na área específica para a qual concorre ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>).	25	25
Certificado de conclusão de especialização na área específica para a qual concorre ou na área de Educação (Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , com no mínimo 360h/aula).	20	20
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 40 a 60 horas/aula na área específica para a qual concorre ou na área de educação.	1	2
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento de 61 a 90 horas/aula na área específica para a qual concorre ou na área de educação.	1,5	3
Certificado de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento a partir de 91 horas/aula na área específica para a qual concorre ou na área de educação.	3	6
Experiência profissional de 1 (um) ano, no cargo específico para o qual concorre.	2 (por ano)	14
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

- 9.3. Os títulos de pós-graduação deverão ter validade nacional e se enquadrarem nos dispositivos do Artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB), e da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001.
- 9.4. Os Diplomas e/ou Certificados em língua estrangeira, referente à formação acadêmica do candidato, deverão ser traduzidos para o vernáculo e validados na forma da lei.
- 9.5. Como comprovante de educação formal, serão admitidos para julgamento cópias autenticadas em cartório de títulos, declarações, ou certificados de conclusão de **cursos de pós-graduação**, emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso, a carga horária, o nome e a firma da autoridade máxima da entidade emissora do documento ou, em caso de ato delegatário, nome, posição e firma do responsável pela emissão.
- 9.6. Como comprovante de educação informal, serão admitidos para julgamento cópias autenticadas em cartório de declarações, ou certificados de conclusão de **cursos de capacitação ou aperfeiçoamento**, emitidos por instituições públicas ou privadas, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.
- 9.7. A comprovação da experiência profissional na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação do portador e páginas do registro do emprego, com comprovante da área de atuação) ou cópia do contrato de prestação de serviço ou recibo de pagamento de autônomo (RPA); e
 - declaração de órgão ou empresa pública ou privada em papel timbrado da instituição, em que conste o período e a espécie de serviço realizado.
- 9.8. A comprovação por meio de recibo de pagamento de autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de, no mínimo 01 (um) RPA por mês relativo ao qual o candidato pretenda comprovar o seu tempo de serviço.
- 9.9. Não será computado o tempo de serviço paralelo ou concomitante, prestado na mesma instituição, considerando-se, sempre, aquele de maior pontuação.
- 9.10. A atividade de estágio não será considerada para fins de comprovação de experiência profissional.
- 9.11. Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato, ou seu procurador, para a Prova de Títulos constituem acervo do concurso e não serão devolvidos ao candidato.
- 9.12. A entrega da documentação comprobatória dos títulos em fotocópias devidamente autenticadas em cartório, mediante requerimento próprio constante no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, deverá ser realizada nos dias **09 a 11/06/2010**, no horário das 08h às 13h, na Secretaria do Gabinete Civil da Prefeitura de Rio Largo, situada na Rua Vereador Jarbas Januário, s/n, Centro, Rio Largo, Alagoas ou na sede da COPEVE, situada no prédio do Espaço Cultural da UFAL, na Praça Visconde de Sinimbu, nº 206, Centro, Maceió, Alagoas, considerando-se o horário local.
- 9.13. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessário à apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros de seu representante, quanto às informações prestadas. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em Cartório.
- 9.14. Não serão acatados para julgamento documentos comprobatórios de titulação apresentada fora do prazo, horários e local especificados no item 9.12.
- 9.15. Será atribuída pontuação igual a 0 (zero) para a Prova de Títulos ao candidato que não entregar os títulos dentro na data fixada ou apresentá-los de forma diversa da prevista.
- 9.16. A **nota da prova de títulos** do candidato será dada pela soma da pontuação obtida pelos títulos por ele apresentado. Não caberá recurso contra a Prova de Títulos.

10 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1. A divulgação do resultado da pontuação obtida na Prova de Títulos está prevista para o dia **28/06/2010**, e estará disponível nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

11 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Para os cargos de Professor, a **nota final** do candidato será obtida através da **média ponderada** da nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos do candidato, **com peso 8**, e da nota da Prova de Títulos, **com peso 2**. Para os demais cargos, a **nota final** do candidato será igual a nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Específicos, conforme item 8.3.
- 11.2 O resultado final será divulgado no dia **28/06/2010** nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br e posteriormente homologado pelo Prefeito do Município de Rio Largo, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), constituindo-se em único documento hábil comprobatório, onde também o candidato tomará ciência das instruções que se fizerem necessárias.

12 REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

- 12.1 A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:
- ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos moldes do Art 12, § 1º, da Constituição Federal/88;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2 deste Edital, apresentando, quando for o caso, diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior e/ou certificado de conclusão de especialização lato sensu emitido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
 - apresentar certidão negativa em que não conste condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
 - apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;
 - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante inspeção médica (física e psiquiátrica) por equipe multidisciplinar do Município de Rio Largo, não podendo ser portador de deficiência que seja incompatível com as suas atribuições;
 - apresentar Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
 - Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
 - ter sido aprovado no Concurso Público;
 - apresentar Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.
- 12.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.
- 12.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público.

13 CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 13.1 Após a homologação do resultado final, a nomeação dos concursados obedecerá à rigorosa ordem de classificação, e será feita na classe inicial da carreira, nos termos das Leis 1.268/2000, 1.358/00, 1.457/07 e 1.570/10, por ato do Prefeito Municipal de Rio Largo, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE.
- 13.2 Para efeito de nomeação, a classificação final será feita de acordo com a **ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos, conforme item 11.1**, portadores e não portadores de deficiência.
- 13.3 A classificação do candidato não assegurará, mesmo no caso do surgimento de vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser nomeado, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração Pública.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 O prazo de **validade do concurso será de 02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.
- 14.2 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br
- 14.3 A FUNDEPES e a COPEVE/NEPS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.
- 14.4 Os funcionários, prestadores de serviços, estagiários da sede da FUNDEPES ou qualquer pessoa envolvida diretamente no Concurso não poderão concorrer aos Concursos Públicos promovidos pela Fundação, conforme Resolução 001/2001 de 26 de janeiro de 2001.
- 14.5 Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto a Prefeitura Municipal de Rio Largo.
- 14.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 129/2010.

Rio Largo-AL, 29 de março de 2010.

Antônio Lins de Souza Filho
Prefeito Municipal de Rio Largo

ANEXO I

QUADRO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS

CÓD	CARGOS – NÍVEL MÉDIO	Disciplina	Quantidade de questões por disciplina	Pontos por questão	Total de questões da Prova	Pontuação máxima da prova
1	Assistente Técnico Administrativo	Português	10	1,5	50	100
2	Auxiliar de Nutrição Escolar	Matemática	10	1,5		
3	Eletrotécnico	Informática	05	1,5		
4	Motorista Escolar	Geografia e História de Rio Largo	10	1,0		
5	Professor de Educação Infantil	Específica	15	3,5		
6	Professor do 1º ao 5º ano					
7	Secretário Escolar					
CÓD	CARGOS – NÍVEL SUPERIOR	Disciplina	Quantidade de questões por disciplina	Pontos por questão	Total de questões da Prova	Pontuação máxima da prova
8	Analista de Sistema	Português	12	3,0	50	145
9	Arquiteto					
10	Assistente Social					
11	Contador					
13	Engenheiro Civil	Raciocínio Lógico	11	2,0		
14	Farmacêutico					
15	Fisioterapeuta					
16	Fonoaudiólogo					
17	Gestor Público					
18	Nutricionista					
19	Odontólogo					
20	Pedagogo	Geografia e história de Rio Largo	12	1,0		
22	Professor (6º ao 9º ano) de Artes *					
23	Professor (6º ao 9º ano) de Ciência *					
24	Professor (6º ao 9º ano) de Educação Física *					
25	Professor (6º ao 9º ano) de Geografia*	Específica	15	5,0		
26	Professor (6º ao 9º ano) de História*					
27	Professor (6º ao 9º ano) de Inglês*					
28	Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa*					
29	Professor (6º ao 9º ano) de Matemática*	Português	10	2,0		
30	Professor (6º ao 9º ano) de Cultura Religiosa*					
31	Psicólogo					
32	Técnico de Recursos Humanos					
33	Técnico em Planejamento	Raciocínio Lógico	5	1,5		
12	Controlador Interno					
21	Procurador Municipal				Geografia e História de Rio Largo	10
		Específica	45	1,5		

* A disciplina específica para todos os cargos de professor do 6º ao 9º ano abordará conteúdos voltados aos Fundamentos da Educação (5 questões) e conteúdos voltados a disciplina específica que será lecionada.

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS****NÍVEL MÉDIO****CARGOS:**

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Assistente Técnico Administrativo | 5. Professor de Educação Infantil |
| 2. Auxiliar de Nutrição Escolar | 6. Professor do 1º ao 5º ano |
| 3. Eletrotécnico | 7. Secretário Escolar |
| 4. Motorista Escolar | |

PROVA DE PORTUGUÊS: 1. Análise e interpretação de texto dissertativo e/ou narrativo (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; elementos que compõem uma narrativa). 2. Funções da linguagem. 3. Significação vocabular. 4. Colocação pronominal. 5. Sintaxe da oração e do período. 6. Vozes do verbo. 7. Emprego do acento grave. 8. Pontuação. 9. Concordâncias verbal e nominal. 10. Regências verbal e nominal.

PROVA DE MATEMÁTICA: 1. Álgebra: Conjuntos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Máximo divisor comum (MDC). Mínimo múltiplo comum (MMC). Proporcionalidade. Grandezas proporcionais. Porcentagem. Juros simples. Sistema métrico decimal, comprimento, área, volume e capacidade. 2. Equações: Equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Problemas envolvendo equações do 1º e do 2º grau. Sistema de equações. Inequações do 1º e do 2º grau. 3. Funções: Função polinomial do 1º grau. Estudo do sinal de um binômio do 1º grau. Função polinomial do 2º grau. Estudo do sinal de um trinômio do 2º grau. Funções logarítmicas e exponenciais. Inequações logarítmicas. Inequações exponenciais. 4. Paralelas: Razão de segmentos de reta. Projeções paralelas. Feixes paralelos. Teorema de Tales. Aplicação do Teorema de Tales aos triângulos. 5. Semelhança: Correspondência entre os elementos de dois triângulos. Semelhança de triângulos. Casos de semelhança de triângulos. 6. Relações Métricas nos Triângulos Retângulos: Elementos de um triângulo retângulo. Relações métricas. Aplicação do Teorema de Pitágoras. 7. Razões Trigonométricas: Seno, cosseno e tangentes de um ângulo agudo. Lei dos cossenos. Lei dos senos. Problemas envolvendo as razões trigonométricas. 8. Áreas de Regiões Planas. 9. Progressões Aritméticas e Geométricas. 10. Matrizes e Determinantes.

PROVA DE INFORMÁTICA: 1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, Powerpoint e Outlook Express. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: recursos WWW, navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

PROVA DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RIO LARGO: 1. A História de Rio Largo. 2. A estrutura administrativa municipal. 3. Política. 4. Economia. 5. Tradições populares. 6. Patrimônio. 7. Aspectos geográficos. 8. Figuras ilustres. 9. Sociedade: dos primórdios à atualidade. 10. Geografia de Rio Largo: 10.1 Aspectos fisiográficos: superfície, localização, clima, geomorfologia, vegetação, hidrografia, geologia e pedologia. 10.2 Aspectos econômicos: agropecuária, indústria e comércio. 10.3 População. 10.4 Problemas socioambientais.

PROVA ESPECÍFICA

- Assistente Técnico Administrativo:** 1. Protocolo/ recepção de documentos. 2. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. 3. Noções sobre patrimônio, cadastro e convênios. 4. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. 5. Relações Humanas no Trabalho. 6. Normas específicas para redação de correspondência oficial. 7. Organização de arquivo. 8. Princípios para atendimento ao público. 9. Noções de Administração Financeira, Organização, Sistemas e Métodos, Logística, Materiais e Recursos Humanos. 10. Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público.
- Auxiliar de Nutrição Escolar:** 1. Noções básicas de nutrição: proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas e minerais. 2. Técnicas de pesagem, medidas caseiras, porcionamento e indicadores gerais de qualidade. 3. Técnicas básicas de preparo de alimentos. 4. Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. 5. Perigos que podem ser veiculados pelos alimentos. 6. Boas práticas na manipulação dos alimentos: higiene e comportamento pessoal; higienização de alimentos, utensílios e equipamentos; cozimento, manutenção e distribuição de alimentos; cuidados com a água utilizada para consumo e preparo dos alimentos; controle de pragas no ambiente. 7. Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Eletrotécnico:** 1. Grandezas elétricas. 2. Lei de Ohm e Leis de Kirchoff para tensão e corrente. 3. Componentes elétricos. 4. Análise de circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 5. Potência em corrente alternada. 6. Circuitos trifásicos. 7. Instrumentos de medição de grandezas elétricas. 8. Medição de grandezas elétricas. 9. Materiais elétricos e magnéticos. 10. Circuitos magnéticos. 11. Máquinas elétricas: indução, síncrona e de corrente contínua. 12. Instalações elétricas de baixa tensão: diagramas; luminotécnica; dimensionamento; proteção e aterramento. 13. Acionamento e dispositivos de comando: chaves de partida de motores elétricos e dispositivos eletrônicos de acionamento. 14. Transformadores. 15. Eletrônica analógica: dispositivos semicondutores; circuitos a diodo; amplificador operacional ideal; circuitos básicos a amplificador operacional ideal. 16. Eletrônica digital: sistemas numéricos e códigos; portas lógicas e Álgebra Booleana; análise de circuitos lógicos combinacionais; latches e flipflops. 17. Conceitos de manutenção corretiva e preventiva.
- Motorista Escolar:** 1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos e Lei nº. 11.334 - Art. 218 do Código Brasileiro de Trânsito - CTB, em vigor a partir de 01/08/2006. 2. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 3. Manutenção de automóveis; Combustíveis. 4. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva. 5. Conhecimento do sistema de funcionamento dos componentes dos veículos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições dos freios, suspensão e pneus.
- Professor de Educação Infantil*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola e o compromisso social do educador. 2. Evasão e repetência como desafios atuais da educação brasileira. 3. A organização da escola e de seus espaços de participação. 4. O professor e a construção coletiva do projeto político-pedagógico na escola. 5. O papel do professor, no processo de inclusão social. 6. Os desafios do letramento/alfabetização no Ensino Fundamental. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9394/96 e o papel do professor do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. Avaliação da aprendizagem como processo educativo. 10. O professor do Ensino Fundamental e a profissão docente. **Educação Infantil:** 1. Lei 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 2. Resolução CNE/CNE nº 2, de 19 de abril de 1999 institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal 3. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil 4. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009 5. Conceito de criança/infância 6. Concepção de educação e educação infantil. 7. Processo de aprendizagem na educação infantil 8. Avaliação na educação infantil. 9. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: MEC, SEB, 2009. 10. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- Professor do 1º ao 5º ano*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola e o compromisso social do educador. 2. Evasão e repetência como desafios atuais da educação brasileira. 3. A organização da escola e de seus espaços de participação. 4. O professor e a construção coletiva do projeto político-pedagógico na escola. 5. O papel do professor, no processo de inclusão social. 6. Os desafios do letramento/alfabetização no Ensino Fundamental. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de nº 9394/96 e o papel do professor do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas

do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE n.º 02/98 e Resolução CEB/CNE n.º 01/2010. 9. Avaliação da aprendizagem como processo educativo. 10. O professor do Ensino Fundamental e a profissão docente. **Disciplinas de 1º ao 5º ano: PORTUGUÊS:** Fonética e fonologia. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Regência. Crase, pontuação, figura e vício de linguagem. Substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, vocativo, tipos de período, oração coordenadas, orações subordinadas e concordância. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Estrutura e formação das palavras. Semântica: sinônima/antonímia, Variação contextual de sentido. **MATEMÁTICA:** Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, interseção e diferença de conjuntos; complementar de um conjunto. Operações entre conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Números inteiros. Operações com números inteiros e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Expressões numéricas. Termo desconhecido. Resolução de problemas. Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética. Geometria: ponto, reta e plano. Figuras geométricas. Giros e ângulos. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Circunferência e círculo. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas. **ESTUDOS SOCIAIS: HISTÓRIA:** Relações sociais no espaço em que a criança vive: organizações familiares (tipos, semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade); a escola; a sociedade; diversidade étnica e as desigualdades sociais. Relações de trabalho: atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais (serviços públicos e privados). Construção das Noções de Tempo (períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de medição de tempo); Concepção do ensino de História: tempo histórico: a relação Tempo/espaço. História do Brasil: descobrimento do Brasil e o contexto histórico; períodos históricos (pré-colonial, colonial, imperial, republicano, até os nossos dias). Datas Comemorativas. Aspectos gerais da nossa História (Alagoas). **GEOGRAFIA:** Concepção do ensino de Geografia (abordagem crítica). Estudo do espaço como construção social e histórica da ação humana: universo (Terra e seus movimentos, orientação, aspectos geográficos, recursos naturais: transformação e conservação); ambiente urbano e rural: modos de vida e o papel das tecnologias na construção das paisagens urbanas e rurais; desenvolvimento econômico (globalização). Aspectos gerais da Geografia de Alagoas. **CIÊNCIAS:** A importância e os objetos do ensino de ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Universo: sistema solar; Terra; estrutura (superfície, água, ar, solo, vegetais e animais). Ecologia: relação entre seres vivos; classificação; homem e o ambiente (cadeia alimentar). Materiais e suas transformações nos seres vivos: energia para viver; nutrição. Ser Humano e Saúde: estrutura do corpo humano; higiene física, mental e social; saneamento, doenças, acidentes e prevenções. Recursos Naturais e a tecnologia: proteção e prevenção; utilização dos recursos técnicos e tecnológicos.

* **A prova específica para todos os cargos de professor abordará conteúdos voltados aos Fundamentos da Educação (5 questões) e conteúdos voltados a disciplina específica que será lecionada.**

7. **Secretário Escolar:** 1. Fundamentos do Direito Educacional: LDBEN n.º 9394/96. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente 3. Ensino Básico: formas de acesso, estrutura e funcionamento. 4. Lei 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5. Técnicas de Secretarias: Reuniões e Agendamentos; Cerimonial e Protocolo 6. Noções de organização, sistemas e métodos. 7. Correspondência e ortografia Oficial. 8. Tipos de Documentos Administrativos da Escola: Histórico, Boletim, Certificandos, Diploma, Registros e Atas. 9. Arquivística: organização e administração de arquivos, conceito, classificação e utilização de atos administrativos. 10. Noções de controle de materiais. 11. Noções básicas de rotinas de escrituração, mecanografia, reprografia. 12. Conceitos e noções gerais de almoxarifado. 13. Técnica de atendimento. 14. Relações interpessoais.

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS:

- | | | |
|------------------------|---|---|
| 8. Analista de Sistema | 18. Nutricionista | 28. Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa |
| 9. Arquiteto | 19. Odontólogo | 29. Professor (6º ao 9º ano) de Matemática |
| 10. Assistente Social | 20. Pedagogo | 30. Professor (6º ao 9º ano) de Cultura Religiosa |
| 11. Contador | 21. Procurador | 31. Psicólogo |
| 12. Controlador | 22. Professor (6º ao 9º ano) de Artes | 32. Técnico de Recursos Humanos |
| 13. Engenheiro Civil | 23. Professor (6º ao 9º ano) de Ciência | 33. Técnico em Planejamento |
| 14. Farmacêutico | 24. Professor (6º ao 9º ano) de Educação Física | 34. Terapeuta Ocupacional |
| 15. Fisioterapeuta | 25. Professor (6º ao 9º ano) de Geografia | 35. Veterinário |
| 16. Fonoaudiólogo | 26. Professor (6º ao 9º ano) de História | 36. Zootecnista |
| 17. Gestor Público | 27. Professor (6º ao 9º ano) de Inglês | |

PROVA DE PORTUGUÊS: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade etc.). 5. Sintaxe da oração e do período. 6. Emprego do acento grave. 7. Pontuação. 8. Ortografia. 9. Concordâncias verbal e nominal. 10. Regências verbal e nominal. 11. Emprego de tempos e modos verbais.

PROVA DE RACIOCÍNIO LÓGICO: 1. Noções Básicas de Lógica. 2. Estruturas Lógicas. 3. Lógica de Argumentação. 4. Diagramas Lógicos. 5. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

PROVA DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RIO LARGO: 1. A História de Rio Largo. 2. A estrutura administrativa municipal. 3. Política. 4. Economia. 5. Tradições populares. 6. Patrimônio. 7. Aspectos geográficos. 8. Figuras ilustres. 9. Sociedade: dos primórdios à atualidade. 10. Geografia de Rio Largo: 10.1 Aspectos fisiográficos: superfície, localização, clima, geomorfologia, vegetação, hidrografia, geologia e pedologia. 10.2 Aspectos econômicos: agropecuária, indústria e comércio. 10.3 População. 10.4 Problemas socioambientais.

PROVA ESPECÍFICA

8. **Analista de Sistema:** 1. Engenharia de Requisitos. 2. Desenvolvimento Orientado a Objetos – Conceitos sobre a Orientação a Objetos. Linguagem de Modelagem Unificada: UML. Análise, Projeto e Programação Orientados a Objetos. 3. Reuso de Software (Componentes e Frameworks). 4. Padrões de Projeto. 5. Testes de Software. 6. Gerenciamento de Projetos de Software. 7. Interação Homem Computador. 8. Programação de Aplicações para Web (Java e JavaScript). 9. Banco de Dados - Conceitos gerais sobre Bancos de dados. Arquiteturas. Modelagem de Dados usando o Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Projeto de Banco de Dados Relacional. Normalização. Linguagem SQL. Banco de Dados XML. 10. Redes de Computadores: Topologias, Arquiteturas, Meios Físicos e Principais Padrões. TCP/IP: Arquitetura, Protocolos e Serviços. Arquitetura Cliente/Servidor. Arquitetura P2P. Equipamentos de Interconexão de Rede (Hub, Switch, Roteadores etc). Gerenciamento e Segurança em Redes de Computadores.
9. **Arquiteto:** 1. Urbanismo e Meio Ambiente. 2. Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional. 3. Legislação Urbanística - Plano Diretor, Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano. 4. Projeto Arquitetônico. 5. Etapas de um Projeto de Arquitetura. 6. Representação de Projetos de Arquitetura. 7. Sistemas Elétricos. 8. Sistemas Hidro-Sanitário Predial. 9. Tecnologia e Sistemas Construtivos. 10. Processos construtivos tradicionais, novas tecnologias. 11. Ergonomia. 12. Conforto Ambiental. 13. Acessibilidade no espaço construído: conceitos e interferências no espaço físico.
10. **Assistente Social:** 1. Fundamentos sócio-históricos do Serviço Social; Questão Social, Estado e Política Social. 2. Política Social e suas origens; tendências no Welfare State e no neoliberalismo; Política Social brasileira. 3. Ética e Prática Profissional - O Código de Ética Profissional de 1993 e o projeto político da profissão. 4. Instrumentos e Técnicas do Serviço Social; Instrumentalidade do Serviço Social. 5. Segurança Social e Direitos Sociais no Brasil: aspectos legais e tendências atuais. 6. Saúde e Serviço Social; Política de Saúde; Lei Orgânica da Saúde - LOS; Sistema Único da Saúde – SUS; Parâmetros de Atuação do Serviço Social na Saúde. 7. Previdência Social; Benefícios Previdenciários; Benefício de Prestação Continuada. 8.

- Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Sistema Único da Assistência Social - SUAS; Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS; Conferências da Assistência Social; Benefícios Eventuais; Planos de Assistência Social - diretrizes para elaboração; Atuação do Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; Programa Bolsa Família. 9. Política Pública para Crianças e Adolescentes; Estatuto da Criança e do Adolescente; Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar. 10. Política Pública para Idosos; Estatuto do Idoso. 11. Política Pública para Pessoas com Deficiência (Auditiva, Visual, Motora e Mental). 12. Serviço Social na Educação. 13. Controle Social das Políticas Sociais; Mecanismos de Controle Social: Conselhos e Conferências; Mecanismos de apoio ao controle social: Ministério Público, Controladoria-Geral da União, entre outros. 14. Questões Contemporâneas e Serviço Social; Ética e Direitos Humanos.
11. **Contador: Contabilidade Geral:** 1. Noções preliminares de contabilidade: conceito, objeto, campo de atuação, Finalidades da informação contábil e usuários. 2. Patrimônio: conceito, equação patrimonial, aspectos qualitativos e quantitativos e estados patrimoniais. 3. Atos e fatos contábeis. Conceito e classificação (permutativos, modificativos e mistos). 4. Princípios fundamentais de contabilidade no Brasil – Resolução CFC N. 750/93. 5. Contas e registro das contas: conceito, finalidade, teoria das contas, método das partidas dobradas e balancete de verificação. 6. Escrituração: conceito e processo de escrituração, lançamentos contábeis: elementos essenciais e fórmulas, formalidades da escrituração contábil e erros de escrituração e sua correção. 7. Balanço patrimonial. 8. Demonstração do resultado do exercício. 9. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 10. Demonstração do fluxo de caixa. 11. Demonstração do valor adicionado. 12. Aspectos introdutórios referentes à auditoria independente, tipos de parecer: parecer sem ressalva; parecer com ressalva; parecer adverso e parecer com abstenção de opinião. **Contabilidade Pública:** 1. Conceito, campo de aplicação, objeto e regime orçamentário. 2. Receitas e despesas orçamentárias: conceito, classificação e estágios. 3. Receitas e despesas extraorçamentárias: conceito. 4. Variações patrimoniais: interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 5. Plano de contas da Administração Pública: conceito, estrutura e contas de Ativo, Passivo, Despesa, Receita, Resultado e Compensação. 6. Sistemas de contas: Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Compensação. 7. Escrituração contábil no setor público: registro das principais operações típicas. 8. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/64.
12. **Controlador: Administração Pública e Legislação específica:** Administração Pública: 1. Administração Pública e sociedade civil: Conceito de Administração Pública. Conceito de serviço público, Estado social, conceito da sociedade civil, direitos à liberdade individual, o papel do Estado na realização dos direitos sociais, na visão de Marshall. 2. Organização do controle interno e externo na Administração Pública: Inovações e mudanças no controle interno na Administração Pública no Brasil; Competência e jurisdição da Controladoria-Geral da União; Portal da transparência da CGU; Programa de fiscalização dos Municípios; Prestações de contas; Legislação básica dos órgãos de controle; Funções básicas exercidas pelo controle; Sujeitos do controle e Objetos do controle. 3. Princípios do controle na Administração Pública. 4. Planejamento: Conceitos e objetivos, tipos de planejamento governamental: planejamento tradicional, planejamento estratégico, planejamento estratégico situacional, planejamento participativo. Níveis de planejamento. 5. O poder de compra do Estado: Governança e ética na Administração Pública; Regulamentação do processo de licitação pública no Brasil; O processo licitatório na Administração Pública; As normas legais do processo licitatório; Concorrência, Tomada de preços, Convite, Concurso, Leilão, Pregão, Pregão eletrônico; Utilização das novas tecnologias da informação nos negócios. 6- Contratos Convênios: Considerações preliminares, Requisitos dos contratos, Efeitos jurídicos dos contratos, Dissolução/extinção dos contratos, Contratos privados e contratos administrativos, O contrato administrativo à luz da Lei nº 8.666/93, de 21-6-93 (com as alterações posteriores, especialmente as das Leis nº 8.883, de 8-6-1994 e 9.648, de 27-5-1998), Convênios, acordos ou ajustes, Contratos de gestão. **Contabilidade Pública e Controladoria:** 1. Contabilidade pública e controle na Administração Pública: A função e objetivos da contabilidade pública ou governamental, Objeto da contabilidade pública, Objetivos da contabilidade pública, Contabilidade aplicada à Administração Pública e Evolução da contabilidade pública brasileira. 2. Estrutura Político-Administrativa Brasileira: Introdução, Características das entidades da administração indireta e Órgãos autônomos e fundos. 3. Orçamento Público: Significado, Processo de planejamento-orçamento: Plano plurianual, Lei de diretrizes orçamentárias, Lei de orçamentos anuais; Princípios orçamentários: Programação, Unidade, Universalidade, Anuidade, Exclusividade, Clareza e Equilíbrio. Ciclo orçamentário: Elaboração, Estudo e aprovação, Execução e Avaliação. 4. Reflexão sobre os Recursos Públicos: Eficiência e eficácia como pilares do uso dos recursos públicos; Recursos humanos, Recursos financeiros e Recursos físicos. 5. Receitas e despesas orçamentárias: conceito, classificação e estágios. 6. Receitas e despesas extraorçamentárias: conceito. 7. Plano de contas da Administração Pública: conceito, estrutura e contas de Ativo, Passivo, Despesa, Receita, Resultado e Compensação. 8. Sistemas de contas: Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Compensação. 9. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/64. 10. Controle Interno: A Constituição Federal e os controles. O controle interno e a supervisão ministerial, A evolução do sistema de controle interno, Alcance da auditoria, Normas do sistema de auditoria. 11. Controle Externo: Configuração do controle externo e atuação dos tribunais de contas, Abrangência da atuação (jurisdição) do TCU, Fiscalização das transferências da União às demais esferas, A fiscalização específica do legislativo, Decisões e manifestações do TCU. 12. Contabilidade de custos nas Entidades Públicas: Origem e evolução da contabilidade de custos, Conceitos básicos, Sistemas de acumulação de custos, Sistema de acumulação por ordem, Sistema de acumulação contínua ou por processo, Métodos de custeio: método de custeio por absorção, Método de custeio variável ou direto, Método de Custeio Baseado em Atividades (ABC) e Método de custeio-padrão.
13. **Engenheiro Civil:** 1. Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. 2. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. 3. Drenagem urbana. 4. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. 5. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). 6. Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). 7. Materiais de construção. 8. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. 9. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. 10. Organização de canteiro de obras. 11. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. 12. Ética profissional.
14. **Farmacêutico:** 1. O Sistema Único de Saúde e sua interface com a farmácia assistencial: princípios do SUS, organização dos serviços, gestão do sistema, integralidade da atenção em saúde: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Política Nacional de Medicamentos. Papel do farmacêutico na assistência farmacêutica. 2. Medicamentos Estratégicos: Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Programa Nacional de Eliminação da Hanseníase, Programa Nacional de DST e AIDS. 3. Seleção de Medicamentos: conceito, metodologia para seleção de medicamentos e correlatos, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, comissão de farmácia e terapêutica, fatores que influenciam a seleção, listas de medicamentos essenciais. 4. Armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e correlatos (produtos para saúde): conceitos, objetivos, estruturação e dimensionamento de área física, fluxo de materiais, central de abastecimento farmacêutico, técnicas e condições de armazenamento, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque, sistemas de distribuição. 5. Dispensação. 6. Farmacologia: vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. 7. Ética e Legislação Farmacêutica: Lei Federal nº 5991/73, Resolução nº 328/99, Portaria nº 344/98.
15. **Fisioterapeuta:** 1. Fisiologia Cardiovascular, Respiratória e Neurológica; 2. Cardiopatias, Pneumopatias, Neuropatias e doenças músculo-esqueléticas no Paciente adulto, pediátrico e em Neonatologia; 3. Recursos, métodos e técnicas em Fisioterapia Geral: Eletrotermofototerapia; Técnicas de Higiene Brônquica; Técnicas de Re-expansão Pulmonar; Dispositivos de Higiene brônquica – Shaker, Flutter e Acapella; 4. Fisioterapia Aplicada aos seguintes sistemas: Fisioterapia Cardiovascular; Propedêutica Cardiovascular; Doenças Cardiovasculares; Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Insuficiência Coronariana (ICO), Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) e Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) Sistêmica; Fisioterapia em Pré e Pós-operatório de Cirurgia Cardiovascular; Reabilitação Cardiovascular em IAM, ICC e HAS; 5. Fisioterapia Pneumofuncional: Propedêutica Respiratória; Doenças Pulmonares – Pneumonias, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), doenças Pleurais e Bronquiectasias; Reabilitação Pulmonar em DPOC; Fisioterapia em Bronquiectasias; Fisioterapia em Doenças Pleurais; Fisioterapia em Pneumonias; Oxigenoterapia e Aerosolterapia no paciente Adulto; Ventilação Mecânica no paciente Adulto; Desmame de Ventilação Mecânica no paciente Adulto; Ventilação Mecânica Não-invasiva no paciente Adulto; Monitoração Respiratória no paciente Adulto; Fisioterapia em Pós-operatório de Cirurgia Abdominal; Traqueostomias; 6. Fisioterapia Neurofuncional: Propedêutica em Neurologia; Doenças Neurológicas – Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso e Traumatismos do Sistema Nervoso; Fisioterapia nas doenças degenerativas do Sistema Nervoso; Fisioterapia nos traumatismos do Sistema Nervoso; 7. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia:

- Propedêutica em Ortopedia e Traumatologia; Doenças Músculo-esqueléticas; Fisiopatologia e abordagem fisioterapêutica da capsulite adesiva do Ombro; Treinamento proprioceptivo do tornozelo; Abordagem fisioterapêutica da reabilitação da mão; Abordagem fisioterapêutica na reconstrução do ligamento cruzado anterior (*joelho*); Abordagem fisioterapêutica na entorse do tornozelo; Abordagem fisioterapêutica nas seqüelas de fratura do quadril; Abordagem fisioterapêutica na artroplastia do quadril; Abordagem fisioterapêutica nas seqüelas de fratura da coluna; Abordagem fisioterapêutica no tratamento da escoliose; Abordagem fisioterapêutica no tratamento da lombalgia (*hérnia discal*); 8. Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia: Propedêutica Pediátrica e em Neonatologia; Doenças em Pediatria e Neonatologia – Fibrose Cística, Bronquiolite e Pneumonias; Fisioterapia em Fibrose Cística; Fisioterapia em Bronquiolite; Fisioterapia em Pneumonias; Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia; Desmame de Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia; Ventilação Mecânica Não-invasiva em Pediatria e Neonatologia; Oxigenoterapia e Aerossolterapia em Pediatria e Neonatologia; Técnicas de Estimulação Precoce; 9. Fisioterapia Preventiva; 10. Ética em Fisioterapia; 11. Gestão em Fisioterapia; 12. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994
16. **Fonoaudiólogo:** 1. Audiologia: Avaliação audiológica básica, Emissões otoacústicas, Potencial evocado auditivo de tronco encefálico, Distúrbios do equilíbrio, avaliação otoneurológica, Distúrbio do processamento auditivo, avaliação do processamento auditivo, perda auditiva induzida pelo ruído, programa de conservação auditiva, fisiologia da audição, patologias da audição. Reabilitação auditiva, prótese auditiva e implante coclear. 2. Desenvolvimento e aquisição de linguagem. 3. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. distúrbios globais do desenvolvimento, gagueira, comunicação suplementar e alternativa, Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação, Desenvolvimento da linguagem escrita. 4. Motricidade Oral: Fisiologia dos sistema estomatognático. Deglutição atípica e adaptada, fissuras, patologia facial, alterações orofaciais em síndrome, como na síndrome de Down, síndrome de Moebius, Cockayne. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. 5. Voz: Disfonias, planejamento e programas preventivos para professores. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. 6. O Código de Ética Profissional em Fonoaudiologia. 7. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.
17. **Gestor Público:** 1. Excelência nos serviços públicos. 2. Planejamento estratégico e organizacional. 4. Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 5. Poderes e deveres do administrador público. 6. Transparência, informação e controle social na Administração Pública. 7. Tipos e formas de controle. 8. Controle interno e externo. 9. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. 10. Licitações - princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimentos, fases (Lei n.º 8.883, de 8 de junho de 1994 e complementos). 11. Gestão de Estoques e de materiais. 12. Relações Interpessoais. 13. Gerenciamento de Projetos. 14. Gerenciamento de Processos. 15. Planejamento e Orçamento Financeiro. 16. Gestão de Recursos Humanos. 17. Sistemas de Informação. 18. Ética Profissional; Ética Pública; Ética no Setor Público.
18. **Nutricionista:** 1. Principais problemas nutricionais do Brasil, em especial no Nordeste. 2. Programas de Assistência integral à Saúde da Mulher e da Criança. 3. Vigilância alimentar e nutricional. 4. Indicadores diretos e indiretos do estado de saúde e nutrição de comunidades. 5. Segurança Alimentar e Nutricional. 6. Lei Orgânica de Vigilância alimentar e nutricional. 7. Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 8. Programa Nacional de Suplementação de Ferro. 9. Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. 10. Educação alimentar e nutricional. 11. Nutrição nas diferentes fases do ciclo de vida. 12. Dietoterapia nas principais enfermidades: carências nutricionais, distúrbios do trato digestório, doenças endócrinas e metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios do fígado, sistema biliar e pâncreas exocrino. 13. Medidas e indicadores básicos em técnica dietética. 14. Técnicas básicas de preparo de alimentos e principais transformações decorrentes. 15. Doenças de origem alimentar: principais agentes etiológicos e investigação de surtos. 16. Boas Práticas na manipulação dos alimentos. 17. Planejamento físico e funcional de unidades de alimentação e nutrição. 18. Código de Ética profissional. 19. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.
19. **Odontólogo:** 1. Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). 2. Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. 3. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. 4. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). 5. Anestesiologia; 6. Biossegurança no Trabalho. 7. Cardiologia. 8. Cirurgia. 9. Dentística. 10. Diagnóstico e Plano de Tratamento. 11. Emergências no Consultório Odontológico. 12. Endodontia. 13. Esterilização e Desinfecção. 14. Flúor (mecanismo de ação, farmacocinética, uso, tipos e toxicidade). 15. Noções básicas de atendimento a pacientes especiais. 16. Odontopediatria. 17. Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos). 18. Periodontia (prevenção e tratamento das doenças periodontais). 19. Prótese. 20. Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais. 21. Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, anti-hipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes). 22. Código de Ética Profissional.
20. **Pedagogo:** 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola.
21. **Procurador:** 1. Direito Constitucional. Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade (Lei no 9.868/99). Arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei no 9.882/99). Súmula vinculante (Lei no 11.417/06). Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. Intervenção estadual nos municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Organização dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo na Constituição Federal. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. 2. Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo. Princípios da Administração pública. Poder da Administração pública. Administração direta e indireta. Atos administrativos. Discricionariedade e vinculação. Processo administrativo. Licitação e contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. Servidores públicos. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração pública. 3. Direito Civil. Pessoas: pessoas naturais, pessoas jurídicas, domicílio. Bens: conceito e classificações. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos, atos ilícitos, prescrição e decadência, prova. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato e fiança. Responsabilidade civil. Posse: conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedades: conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Atos unilaterais. Casamento. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e sucessão testamentária. 4. Direito Tributário. Normas Gerais de Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. Hipótese de incidência: conceito e aspectos. Fato gerador. Obrigações tributárias: conceito e espécies, sujeitos ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, modalidades e revisão do lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Responsabilidade tributária. O Sistema Tributário Nacional: limitações constitucionais

ao poder de tributar, imunidade tributária, competência tributária, tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. **5. Direito Financeiro.** Conceito e objeto. Competência legislativa: normas gerais e específicas. Lei no 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Regime constitucional. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo. Exercício financeiro. Receita pública: classificações. Receitas originárias e derivadas; estágios, dívida ativa. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias. Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições sociais. Receitas creditícias. Crédito público. Empréstimos públicos. Dívida pública. Regime constitucional da dívida pública brasileira. Despesa pública: classificação, estágios da despesa: empenho; liquidação e pagamento. Programação financeira. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. Crédito público: disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Competência do Senado Federal sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno. **6. Direito Penal.** Aplicação da Lei Penal. Crimes e contravenções: conceito e distinção. Imputabilidade. Concurso de Agentes. Extinção da punibilidade. Crimes contra a Administração Pública. Ato de improbidade administrativa. Crimes de abuso de autoridade. **7. Direito do Trabalho.** Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação, espécies, duração, alteração, suspensão e interrupção. Salário. Remuneração. Equiparação salarial. Estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Reintegração e readmissão. Férias. Aviso prévio. 13º salário. Salário mínimo. Jornada de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas. Despedida indireta. Inquérito para apuração de faltas. Representação sindical. Convenções e acordos coletivos de trabalho. O direito de greve e suas implicações no serviço público. **8. Direito Processual.** Processo civil: Estrutura do Código de Processo Civil. Processos de conhecimento. Jurisdição e ação. Partes e procuradores. Ato processuais. Formação, suspensão e extinção do Processo. Antecipação de tutela. Procedimento sumário. Procedimento ordinário. Recursos. Processo de execução: disposições gerais, suspensão e extinção. Embargos do devedor. Execução fiscal. Exceção de pré-executividade. Cumprimento de sentença e sua impugnação. Processo cautelar: disposições gerais. Arresto, seqüestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas e atentado. Procedimentos especiais: Ações possessórias, Ação de nulidade de obra nova, Ação de usucapião, Inventários e partilhas, Embargos de terceiro e Ação de desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação popular, Mandado de segurança e Ação civil pública. Processo penal: Inquérito policial. Ação Penal pública e privada. Ato processuais: forma, lugar, tempo (prazo, contagem). Comunicações processuais (citação, notificação, intimação). Prisão temporária, em flagrante, preventiva e decorrente de pronúncia. Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. Recursos: disposições gerais. Apelação. Recurso em sentido estrito. *Habeas corpus*. Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Graus de jurisdição. Processo judiciário do Trabalho: disposições preliminares, processo em geral. Dissídios individuais. Recursos na Justiça do Trabalho. **9. Direito Urbanístico e Ambiental.** Direito Ambiental: Disposições constitucionais de proteção ao meio ambiente (Constituição Federal, art. 225). Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Competências legislativas relacionadas ao direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei no 6.938/81 e alterações posteriores). Do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: estrutura e competências administrativas. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Normas gerais. Resoluções CONAMA nos 1/86 e 237/97. Exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Proteção da vegetação. Código Florestal (Lei no 4.771/65 e alterações posteriores): reserva legal e áreas de preservação permanente. Manejo florestal sustentável. Concessão Florestal (Lei no 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Proteção das águas. Lei de Recursos Hídricos (Lei no 9.433/97). Padrões de qualidade das águas. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro. Crimes ambientais (Lei no 9.605/98 e alterações posteriores). Infrações administrativas (Decreto no 3.179/99). Direito Urbanístico: conceito e princípios. Planejamento urbanístico. Loteamento e parcelamento urbanístico. Restrições à propriedade privada: limitações administrativas, servidões administrativas e desapropriação. Instrumentos de controle urbanístico: licenciamento. Estatuto das Cidades.

- 22. Professor (6º ao 9º ano) de Artes*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Educação Artística:** 1. Princípios e critérios para o planejamento de conteúdos e atividades. 2. Critérios na seleção dos conteúdos culturais. 3. Interdisciplinaridade. 4. Educação Artística - Conceito de Arte. Análises e interpretações da linguagem artística. Metodologias pertinentes ao ensino da Arte. 5. História da Arte - Renascimento, Barroco, Impressionismo. A Arte da sociedade Industrial. O Barroco no Brasil. 6. Artes Plásticas - As Artes Plásticas no Brasil. A cor como Expressão Plástica. 7. Educação Musical - Parâmetros sonoros. Grafia musical. 8. Artes Cênicas - O Teatro no ensino fundamental. Expressão Corporal. 9. Cultura popular - Objetivos da utilização do Folclore na escola. Manifestações Artísticas e Populares Brasileiras.
- 23. Professor (6º ao 9º ano) de Ciência*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Ciências:** 1. Objetivos do ensino de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental. 2. Terra e Universo: 2.1 O céu e os instrumentos de observação; 2.2 O sistema solar; 2.3 O planeta Terra: sua história, estrutura e transformação no tempo e no espaço. 2.4 Os movimentos realizados pela Terra, suas causas e conseqüências. 2.5 A gravitação e as suas conseqüências. 3. Vida, ambiente e recursos tecnológicos: 3.1 Os diferentes ambientes, seus elementos bióticos e abióticos e as interações e inter-relações existentes entre eles. 3.2 Visão ambiental envolvendo os aspectos: econômicos, políticos, sociais e históricos, resgatando a relação de equilíbrio homem/natureza. 3.3 Os seres vivos, suas diferentes representações e participações nas cadeias ecológicas, bem como suas causas e conseqüências. 3.4 Matéria e energia, resgatando suas diferentes fontes, formas, aplicações e os recursos tecnológicos utilizados. 4. Ser humano e saúde: 4.1 As funções vitais e suas interdependências com o meio para uma vida saudável. 4.2 A coordenação neurológica e hormonal das funções humanas. 4.3 Anatomia, fisiologia e programa de saúde dos aparelhos: digestivos, circulatório, respiratório e excretor. 4.4 Os movimentos e a sustentabilidade do organismo humano num processo saudável de execução. 4.5 Reprodução humana e sexualidade numa abordagem psicossocial. 5. Avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências: construção de competências e habilidades.
- 24. Professor (6º ao 9º ano) de Educação Física*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Educação Física:** 1. Histórico da Educação Física. 1.1 Educação Física contemporânea. 1.2 Educação Física atual: crítica e transformadora. 2. Os aspectos específicos das atividades corporais. 2.1 Os mitos da Educação Física. 2.2 Corpo e a ludicidade. 2.3 Esporte, educação e sociedade. 2.4 Esporte e integração social. 2.5 Esporte: abordagem teórica e prática. 2.6 Esporte e lazer. 3. Aspectos do desenvolvimento humano. 3.1 Motor. 3.2 Cognitivo. 3.3 Social. 3.4 Afetivo. 4. Atividades rítmicas e expressivas. 4.1 Danças (populares, folclóricas, contemporâneas). 5. Análise crítica do corpo na sociedade. 5.1 Educação e Trabalho. 5.2 Consciência corporal e o consumo corporal.

- 25. Professor (6º ao 9º ano) de Geografia*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Geografia:** 1. Noções gerais de Cartografia. 1.1 Localização e orientação. 1.2 Escala. 1.3 Leitura e interpretação de cartas e mapas e suas ideologias. 1.4 Tecnologias aplicadas a Cartografia. 1.4.1 Sensoriamento Remoto. 1.4.2 Sistema de Posicionamento Global. 1.4.3 Sistema de Informação Geográfica. 1.5 Espaço geográfico e divisões regionais. 2. O espaço brasileiro. 2.1 As regiões brasileiras. 2.1.1 As várias regionalizações: IBGE, geo-econômica e de planejamento regional. 2.1.2 Aspectos econômicos, sociais e físicos das regiões brasileiras. 2.2 Os domínios da natureza no Brasil e as transformações com a expansão capitalista. 2.3 População. 2.4 Migrações internas. 2.5 A industrialização, a urbanização e a metropolização no Brasil. 2.6 A questão agrária no Brasil: formação da propriedade; agronegócio; movimentos sociais no campo e conflitos pela terra. 2.7 Contrastes regionais e grandes projetos regionais de atualização do espaço brasileiro. 2.8 Produção, energia e transporte: problemas e perspectivas. 3. O espaço mundial. 3.1 A nova ordem mundial. 3.1.1 Evolução do capitalismo e suas implicações na transformação do espaço mundial. 3.1.2 Revolução técnico-científica. 3.2 Blocos econômicos. 3.3 População. 3.4 Conflitos geopolíticos e éticos atuais na Ásia, África, Europa e América. 3.5 Estados Unidos - a super potência. 3.6 Japão. 3.7 Alemanha. 3.8 Os países do BRIC (Brasil Rússia, Índia e China). 4. O meio ambiente. 4.1 Os desequilíbrios ambientais nos grandes ecossistemas e nas sociedades contemporâneas. 4.2 Conseqüências das agressões ao meio ambiente em âmbito local, regional e mundial. 4.3 As conferências e propostas mundiais sobre o meio ambiente. 5. Geografia de Rio Largo. 5.1 Aspectos fisiográficos: superfície, localização, clima, geomorfologia, vegetação, hidrografia, geologia e pedologia. 5.2 Aspectos econômicos: agropecuária, indústria e comércio. 5.3 População. 5.4 Problemas socioambientais.
- 26. Professor (6º ao 9º ano) de História*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **História:** 1. Principais civilizações da Antiguidade. 2. O Feudalismo. 3. A Idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. 4. O iluminismo. 5. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime. 6. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. 7. Formação da sociedade brasileira. 8. Expansão territorial. 9. Domínio espanhol. 10. Domínio holandês. 11. A idade do Ouro. 12. A Revolução industrial e o Brasil. 13. A independência e o 1.º Império. 14. Período Regencial. 15. O 2.º Império. 16. A República Oligárquica. 17. A primeira Guerra Mundial. 18. A Revolução de 30 e o Estado Novo. 19. A crise mundial de 1929. 20. A 2.ª Guerra Mundial e o Brasil. 21. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria. 22. A crise econômica mundial de 1973. 23. A globalização e o neo-liberalismo do final de século. 24. Desenvolvimento brasileiro da atualidade: economia, ciência, tecnologia, educação e cultura. 25. Relações Internacionais do Brasil com a América e o Mundo. 26. Concepção de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico reconhecendo como construção cultural e histórica. 27. As diversas produções da cultura, linguagens, artes, filosofia, ciências, tecnologias e outras manifestações sociais nos contextos históricos de sua constituição e significação. 28. Aspectos relevantes da história política, econômica, social e cultural de Alagoas desde os primórdios á atualidade. 29. Aspectos relevantes da história política, econômica, social e cultural de Rio Largo desde os primórdios á atualidade.
- 27. Professor (6º ao 9º ano) de Inglês*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Inglês:** 1. Semantic and pragmatic aspects of the language. 2. Syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the complex noun phrase; word formation. 3. Morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. 4. Phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. 5. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de inglês. 6. leitura e interpretação de texto.
- 28. Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Língua Portuguesa:** 1. Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. 2. Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. 3. Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1. Análise morfosintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. 4. Semântica. Sinonímia. Antononímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambigüidade. 5. Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. 6. Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais.
- 29. Professor (6º ao 9º ano) de Matemática*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Matemática:** 1. Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 2. Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 3. Números racionais: razões e proporções. 4. Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, percentagens, regras de três simples e composta. 5. Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6. Álgebra. 6.1 Equações algébricas: equações de 1.º e de 2.º graus e equações

- reduzíveis ao 2.º grau. 6.2 Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matriz inversa. 6.3 Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. 6.4 Polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da álgebra; inequações de 1.º e de 2.º graus. 7. Combinatória e probabilidade. 7.1 Cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. 7.2 Números binomiais, binômio de Newton e suas propriedades. 7.3 Probabilidade de um evento. 7.4 Interseção e união de eventos. 7.5 Probabilidade condicional. 7.6 Lei binomial da probabilidade. 8. Geometria. 8.1 Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulo. 8.1.1 Retas perpendiculares e retas paralelas. 8.1.2 Triângulos. 8.1.3 Quadriláteros. 8.1.4 Circunferência. 8.1.5 Segmentos proporcionais. 8.1.6 Semelhança de polígonos. 8.1.7 Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. 8.1.8 Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. 8.2 Geometria no espaço. 8.2.1 Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. 8.2.2 Noções sobre triedros, de 3.º Poliedros. 8.2.4 Área e volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. 8.2.5 Esferas e cilindros: áreas e volumes. 8.3 Geometria analítica. 8.3.1 Coordenadas cartesianas no plano. 8.3.2 Distância entre dois pontos. 8.3.3 Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. 8.4 Trigonometria. 8.4.1 Ângulos e arcos trigonométricos. 8.4.2 Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. 8.4.3 Fórmulas trigonométricas para a transformação de somas em produtos. 8.4.4 Equações trigonométricas. 8.4.5 Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. 9. Funções. 9.1 Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. 9.2 Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10. Limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito. 11. Continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. 12. Derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. 13. Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. 14. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de matemática.
- 30. Professor (6º ao 9º ano) de Cultura Religiosa*: Fundamentos da Educação:** 1. A função social da escola num mundo em intensa transformação. 2. O papel do professor da educação básica, no processo de inclusão social. A profissão docente. 3. A escola como espaço social de formação da cidadania e de valores da vivência democrática; de produção do conhecimento e de formação para o trabalho. 4. A organização da escola e seus espaços de participação e de representação. 5. O projeto político-pedagógico da escola e as possibilidades de ações interacionistas de ensino-aprendizagem. 6. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 7. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e o professor da educação básica: ações de formação e valorização do professor. 8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos: articulação das áreas do conhecimento e destas com os diversos aspectos da vida cidadã. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010. 9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. **Cultura Religiosa:** 1 Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso: 1.1 Fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas; 1.2 Fenômeno religioso como objeto de estudo no ensino religioso; 1.3 Fenômeno Religioso nas tradições religiosas de matriz: indígena, ocidental, oriental e africana. 2. Ensino Religioso como área de conhecimento: 2.1 Lei nº 9.475/97 que altera o artigo 33 da LDBEN nº 9.394/96; 2.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental Resolução nº 02/98 -CEB/CNE; 2.3 Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso; 2.4 Metodologia do Ensino Religioso; 2.5 Resolução nº 003/02 e Parecer nº 006/02 CEE/AL; 2.6 Versão preliminar do Referencial Curricular do Ensino Religioso da rede estadual de Ensino – 1999. 3 Livros e Textos Sagrados orais e escritos das tradições religiosas de matriz: 3.1 Indígena; 3.2 Ocidental; 3.3 Oriental; 3.4 Africana. 4 A matriz religiosa brasileira: 4.1 Sincretismo religioso na formação do povo brasileiro; 4.2 Diversidade cultural religiosa do povo brasileiro. 5. Ritos/Mitos e Símbolos nas Tradições Religiosas de Matriz: 5.1 Indígena; 5.2 Ocidental; 5.3 Oriental; 5.4 Africana
- * A prova específica para todos os cargos de professor do 6º ao 9º ano abordará conteúdos voltados aos Fundamentos da Educação (5 questões) e conteúdos voltados a disciplina específica que será lecionada.
- 31. Psicólogo:** 1. A Política de Saúde Mental Brasileira e sua relação com o Sistema Único de Saúde. 2. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. 3. Atendimento Psicológico no Sistema Único de Saúde. 4. Metodologia quantitativa e qualitativa de pesquisa psicossocial. 5. A perspectiva sociológica e psicológica da Psicologia Social. 6. O conceito de comunidade e de território na abordagem psicossocial. 7. Teorias e técnicas de atendimento em grupos. 8. A construção social e histórica da família e da infância. 9. A criança e a juventude nas políticas públicas brasileira. 10. Aspectos éticos e políticos na intervenção e pesquisa psicológica. 11. Ética Profissional.
- 32. Técnico de Recursos Humanos:** 1. Estrutura organizacional. 2. Departamentalização. 3. Atribuições das unidades organizacionais. 4. Delegação, descentralização e centralização. 5. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. 6. Recursos Humanos: seleção, desligamento e treinamento, estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoas. 7. Elaboração, execução e avaliação de programas de capacitação e desenvolvimento. 8. Montagem e desenvolvimento de banco de dados de política de pessoal. 9. Delineamento e descrição de cargos. 10. As principais teorias sobre motivação e grupo. 11. O significado do trabalho como fator motivacional. 12. Abordagens sobre liderança. 13. A relação entre motivação e liderança. 14. Competências da liderança. 15. Capacidades requeridas na gestão de pessoas. 16. O processo de comunicação. 17. Equipes de trabalho. 18. Formação e desenvolvimento de uma equipe de trabalho. 19. A comunicação eficaz para o sucesso do trabalho em equipe. 20. Pesquisa e diagnóstico do clima organizacional. 21. Análise do ambiente em suas dimensões externa e interna. 22. Cenários. 23. Gerenciamento do conhecimento organizacional e preservação da memória técnica das organizações. 24. Modelo de gestão de competências. 25. Competências organizacionais e individuais. 26. Funções Administrativas: planejamento, estrutura e racionalização do trabalho. 27. Comunicação Interpessoal. 28. Higiene e Segurança do Trabalho. 29. Indicadores de desempenho.
- 33. Técnico em Planejamento:** 1. Gestão de Projeto. 2. Elaboração e Análise de Projetos. 3. Estudo de Viabilidade Econômico-Financeiro. 4. Determinação da Renda e do Produto Nacional. 5. Conceitos básicos de micro e macroeconomia do setor público. 6. Evolução das funções do Governo. 7. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. 8. Política Fiscal. 9. Dívida pública. 10. Sistema de Contabilidade Social e Contas Nacionais. 11. Economia do Setor Público. 12. Plano Plurianual-PPA. 13. Lei de Diretrizes Orçamentárias. 14. Orçamento público: Campo de atuação, Orçamento anual, Ciclo orçamentário, Exercício financeiro, Princípios orçamentários, Créditos adicionais. Orçamento-programa. Receita pública. Despesa pública. Execução da receita e da despesa orçamentária. Técnicas de avaliação e monitoramento da despesa pública. 15. Avaliação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. 16. Políticas Públicas e Programas Governamentais: referencial teórico, conceitos básicos e tipos de avaliação. 17. Técnicas de avaliação e monitoramento da despesa pública. 18. Utilização de indicadores. 19. Licitações. 20. Responsabilidade fiscal. 21. Noções de direito administrativo.
- 34. Terapeuta Ocupacional:** 1. História e fundamentos da Terapia Ocupacional, princípios e prática. 2. Estruturas de referência da terapia ocupacional. 3. Classificação Internacional da Funcionalidade. 4. Modelos da Terapia Ocupacional (Desempenho Ocupacional, Humanista, Materialista Histórico). 5. Princípios da Avaliação em Terapia Ocupacional. 6. Instrumentos de Avaliação padronizados (PEDI, Perfil Sensorial, MIF, Mini Mental). 7. Princípios da atuação Terapêutica Ocupacional nas Disfunções Físicas (neurológicas, traumato-ortopédicas e dermatológicas). 8. Terapia Ocupacional em Saúde Coletiva. 9. Princípios da Terapia Ocupacional Social. 10. Terapia Ocupacional em Gerontologia. 11. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. 12. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental. 13. Avaliação, prescrição e confecção de recursos da tecnologia assistiva: órteses de MMSS, adaptações de ambiente, mobiliário, cadeira de rodas e utensílios para AVD e AIVD, Lazer e Brincar. 14. Processos grupais em Terapia Ocupacional. 15. Ética Profissional. 16. Sistema Único de Saúde – SUS; Norma Operacional Básica do SUS; Lei 8080 de 19/09/1990; Lei 8842 de 04/01/1994.
- 35. Veterinário:** 1. Morfologia animal. 2. Fisiologia animal. 3. Farmacologia. 4. Bioestatística. 5. Meio Ambiente. 6. Patologia Geral e Especial. 7. Toxicologia. 8. Semiologia. 9. Patologia Clínica. 10. Técnica cirúrgica veterinária. 11. Epidemiologia, higiene e saneamento. 12. Extensão rural. 13. Zootecnia de Ruminantes. 14. Aquicultura. 15. Clínica veterinária de pequenos e Grandes Animais. 16. Ornitopatologia. 17. Teriogenologia. 18. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais. 19. Anestesiologia. 20. Clínica cirúrgica e obstetrícia dos animais. 21. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. 22. Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. 23. Defesa Sanitária Animal. 24. Deontologia e Ética Profissional.
- 36. Zootecnista:** 1. Melhoramento genético animal. 2. Alimentos e alimentação. 3. Exigências nutricionais e formulações de rações para ruminantes e não ruminantes. 4. Importância e metabolismo de minerais e vitaminas para os animais de interesse zootécnico. 5. Instalações e equipamentos necessários para criação de animais de interesse zootécnico. 6. Manejo nutricional de ruminantes. 7. Manejo nutricional de não ruminantes. 8. Manejo na criação de ruminantes (gado de corte, gado de leite, búfalos, caprinos e ovinos). 9. Manejo na criação de não ruminantes (abelhas, aves, suínos, coelhos, equídeos, peixes e abelhas/bicho da seda). 10. Manejo sanitário na produção de animais ruminantes e não ruminantes visando a biossegurança. 11. Qualidade de produtos de origem animal. 12. Implantação e manejo de pastagens e conservação de forragens.